



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICA A CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DE PALHAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **A CONSTRUÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DE PALHAL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a comunidade de Palhal enfrenta dificuldades significativas para o abastecimento de água, uma vez que a localidade não possui rede de distribuição de água potável, o que obriga os moradores a dependerem de fontes alternativas que nem sempre garantem a qualidade necessária para o consumo humano. Esta realidade coloca em risco a saúde da população, especialmente das crianças, idosos e pessoas com doenças preexistentes, que são mais vulneráveis a problemas relacionados à água contaminada.

O acesso à água potável é um direito constitucionalmente assegurado a todos os cidadãos, e sua falta impacta diretamente a qualidade de vida e o desenvolvimento social da comunidade. A construção de um poço artesiano comunitário representa uma solução viável e eficaz para suprir essa demanda, oferecendo água de qualidade, com um custo mais acessível e de maneira sustentável.

Ademais, a implantação de um poço artesiano promoverá benefícios não apenas no aspecto da saúde pública, mas também no desenvolvimento local, já que facilitará o acesso a recursos hídricos para as atividades agrícolas e de subsistência, tão importantes para a economia da região. Isso contribuirá para a melhoria das condições de vida da população, proporcionando mais dignidade e segurança hídrica para os moradores.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 27 de março de 2025.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003000310031003A005000

Assinado eletronicamente por **JUNINHO BUGUIU (JADIR RIGOTTI JUNIOR)** em 27/03/2025 14:33

Checksum: **4D83670E57AF46BF505A0E8F13F57918CD552E3D43A467145088C84C92D1313F**

